



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

LEI 2.710 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais /Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, JOSÉ MARCOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais/suplementares até valor de R\$ 3.789.630,31 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2021 – Lei nº. 2.605 de (17/12/2020), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.07.02.17.512.0020.1.094	4.4.90.51.00	1152	300.000,00	Obras e Instalações Saneamento Geral	Exercício 2021
02.07.02.17.512.0020.1.094	4.4.90.51.00	1153	597.930,31	Obras e Instalações Saneamento Geral	Exercício 2021
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	117	1.400.000,00	Venc. Vant. Fixas PC	Exercício 2021
02.03.04.12.365.0012.2.028	3.1.90.11.00	120		Infantil 70%	
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.11.00	902	600.000,00	Venc. Vant. Fixas PC	Exercício 2021
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	1028		Fund/ Infantil	
02.03.05.12.365.0012.2.028	3.1.90.11.00	1031		Fundeb 30%	
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.13.00	118	33.700,00	Obrig. Patronais Fundeb Infantil 70%	Exercício 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

02.03.07.13.392.0015.2.015	3.3.90.39.00	168	100.000,00	Ots Serv Terc PJ Cultura	Exercício 2021
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.11.00	247	37.000,00	Venc. Vant. Fixas PC FMAS	Exercício 2021
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.13.00	248	11.000,00	Obrig. Patronais FMAS	Exercício 2021
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.1.90.16.00	249	2.000,00	Ots Desp Var. PC FMAS	Exercício 2021
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.36.00	257	148.000,00	Ots Serv Terc PF FMAS	Exercício 2021
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.46.00	261	11.000,00	Aux. Alimentação FMAS	Exercício 2021
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.39.00	293	50.000,00	Ots Serv Terc PJ Saneamento Geral	Exercício 2021
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.3.90.39	54	30.000,00	Ots Serv Terc PJ Adm Geral	Exercício 2021
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.11.00	186	40.000,00	Venc. Vant. Fixas PC F M S	Exercício 2021
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.1.90.16.00	188	28.000,00	Ots Desp. Var PC F M S	Exercício 2021
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.30.00	192	380.000,00	Material Consumo FMS	
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.36.00	199	15.000,00	Ots Serv Terc PF FMS	Exercício 2021
02.05.01.10.301.0027.2.030	3.3.90.46.00	204	6.000,00	Aux. Alimentação FMS	Exercício 2021

Valor Total do Créditos Adicionais

R\$ 3.789.630,31

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I -) EXCESSO DE ARRECAÇÃO, a se verificar no presente exercício, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 300.000,00**

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: prefeitura@barrinha.sp.gov.br

Site: www.barrinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

(trezentos mil reais), motivado pelo repasse voluntário da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**;

II-) EXCESSO DE ARRECAÇÃO, a se verificar no presente exercício, nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64, no valor de até **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), motivado pelo repasse voluntário do **FUNDEB**;

III -) ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 1.489.630,31** (hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e um centavos), classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.04.12.366.0013.2.013	3.1.90.11.00	123	20.900,00	Venc. Vant Fixas PC Fundeb EJA 70%	Exercício 2021
02.03.04.12.366.0013.2.013	3.1.90.13.00	124	9.900,00	Obrig. Patronais Fundeb EJA 70%	Exercício 2021
02.03.04.12.366.0013.2.013	3.1.90.16.00	125	2.900,00	Ots Desp Var. PC Fundeb EJA 70%	Exercício 2021
02.01.04.04.122.0006.2.006	3.3.90.30.00	34	1.000,00	Material de Consumo Serviço Militar	Exercício 2021
02.01.05.08.243.0024.2.026	3.3.90.36.00	43	8.000,00	Ots Serv Terc PF Conselho Tutelar	Exercício 2021
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.11.00	47	30.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Adm Geral	Exercício 2021
02.02.01.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00	64	360.000,00	Princ. Da Div Interna Adm Geral	Exercício 2021
02.04.01.27.812.0016.1.082	4.4.90.51.00	797	68.600,00	Obras e Instalações Esporte e Lazer	Exercício 2021
02.04.01.27.812.0016.2.016	3.1.90.11.00	173	20.000,00	Venc. Vant. Fixas PC Esporte e Lazer	Exercício 2021
02.05.01.10.122.027.1.088	4.4.90.51.00	1.022	239.000,00	Obras e Instalações FMS	Exercício 2021
02.05.01.10.303.0027.2.032	3.3.90.39.00	225	15.000,00	Ots Serv Terc PJ FMS	Exercício 2021

Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 Fone: (16) 3943-9400 - CNPJ: 45.370.087/0001-27

E-mail: prefeitura@barrinha.sp.gov.br

Site: www.barrinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

02.05.01.10.304.0027.2.033	3.3.90.39.00	234	10.000,00	Ots Serv Terc PJ FMS	Exercicio 2021
02.05.01.10.305.0027.2.034	3.3.90.39.00	244	15.000,00	Ots Serv Terc PJ FMS	Exercicio 2021
02.07.02.17.512.0020.1.063	4.4.90.51.00	829	270.000,00	Obras e Instalações Saneamento Geral	Exercicio 2021
02.07.02.17.512.0020.1.087	4.4.90.39.00	888	103.000,00	Ots Serv Terc PJ Saneamento Geral	Exercicio 2021
02.07.01.15.452.0019.1.091	4.4.90.51.00	997	316.330,31	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercicio 2021

Valor Total das Anulações

R\$ 1.489.630,31


Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018_2021 e a Lei nº. 2.596 de 30/09/2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de **2021**.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audep**.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito na data de sua protocolização.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP 15 de Dezembro de 2021


JOSÉ MARCOS MARTINS
Prefeito(a) Municipal